



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 01/2026

PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Condeúba-Ba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público o presente edital de chamamento público **PARA CONCESSÃO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, com o objetivo de autorizar a instalação de barracas para comercialização de bebidas, alimentos e brinquedos durante a realização do evento **CONDEÚBA FOLIA 2026**, conforme as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a permissão onerosa de uso de espaço público para a instalação e funcionamento de barracas destinadas à exploração comercial durante os FESTEJOS CARNAVALESCO, a ser realizado entre os dias **15/02/2026 à 17/02/2026**, na Praça Santo Antônio, nesta cidade de Condeúba-Ba.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, maiores de 18 anos, que atendam às condições estabelecidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **03/02/2026 até o dia 11/02/2026**, das **08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**, na sede do Setor de Tributos, situado na Praça Jovino Arsênio, sn, Centro, Condeúba-BA.

3.2. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar:

- RG e CPF (ou CNPJ e contrato social);
- Comprovante de residência atualizado;



- Ficha de inscrição (disponível no local da inscrição);

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DAS VAGAS

4.1. A seleção será realizada por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, respeitando-se os princípios da impessoalidade e transparência, considerando a disponibilidade de espaços e a adequação do tipo de comércio ao evento.

4.2. Serão disponibilizadas **5 (cinco) vagas (Números de 1 a 5)** para instalação de barracas menores durante os festejos, sendo que cada vaga terá a medida de até 1,5 metros por 1,5 metros (1,5m x 1,5m). A distribuição das vagas será feita conforme os critérios estabelecidos neste edital, observando-se a ordem de inscrição, a regularidade da documentação apresentada e o cumprimento das demais exigências previstas.

4.3. Serão disponibilizadas **15 (quinze) vagas (Números de 6 a 20)** para instalação de barracas durante os festejos, sendo que cada vaga terá a medida de 3 metros por 3 metros (3m x 3m). A distribuição das vagas será feita conforme os critérios estabelecidos neste edital, observando-se a ordem de inscrição, a regularidade da documentação apresentada e o cumprimento das demais exigências previstas.

4.4. As barracas de número **6 a 11** deverão ser obrigatoriamente preenchidas com barracas destinadas a comercialização majoritária de alimentos.

4.4. A localização da barraca poderá ser remanejada para a próxima sequência numérica sem isso implicar qualquer revogação de concessão, mediante a ausência de espaço disponível ou se mostrar inadequada a posição da barraca.

4.5. A Guarda Municipal, poderá, a qualquer momento redimensionar e reposicionar barracas, com a finalidade de organização urbana e de segurança pública.

5. DO VALOR E PAGAMENTO

5.1. O valor da permissão onerosa de uso será de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais) por dia**, a ser pago até o prazo final da inscrição, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Após essa data, o valor passará a ser de **R\$ 112,00 (cento e doze reais) por dia**.

5.2. O valor total no ato da inscrição será de **R\$ 196,00 (cento e noventa e seis)**, pelos 2 dias de festas.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

6.1. São obrigações do permissionário:



- Cumprir as normas de segurança, higiene e vigilância sanitária;
- Montar a sua barraca com antecedência de até duas horas antes do início do evento;
- Desmontar a sua barraca até 10h do dia 18 de fevereiro de 2026;
- Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público ou de terceiros;
- Não comercializar produtos proibidos ou ilícitos;
- Respeitar os horários de funcionamento definidos pela organização do evento;
- Manter o ambiente limpo e organizado, durante e após o expediente.

6.2. São direito do permissionário:

- Acesso de energia elétrica para instalação das barracas, com disponibilização de até duas horas antes do início do evento de cada dia;
- Utilizar de forma parcial ou total o espaço reservado, sem invadir ou avançar os limites estabelecidos.

7. DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

7.1. Os permissionários selecionados deverão assinar o **Termo de Permissão de Uso Onerosa**, comprometendo-se com as cláusulas deste edital.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA USO DE ESPAÇO DESTINADO À BARRACA DOS FESTEJOS JUNINOS

A pessoa física ou jurídica que obtiver autorização para uso de espaço público destinado à instalação da barraca dos festejos juninos deverá estar, obrigatoriamente, de posse dos seguintes documentos durante todo o período do evento, para fins de eventual fiscalização pelos órgãos competentes:

- I – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) devidamente quitado;
- II – Ficha de inscrição no evento, devidamente preenchida e assinada;
- III – Termo de uso do espaço público, emitido e assinado pela autoridade competente.

A ausência de qualquer um dos documentos mencionados poderá implicar na suspensão imediata do uso do espaço, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei ou no presente edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Durante o evento fica proibido parar e estacionar qualquer tipo de veículo, devendo a via ficar livre para trânsito normal e emergencial:

- I – Na Praça Santo Antônio, entre os pontos geográficos: (1) 14°53'47.7"S 41°58'05.4"W; (2) 14°53'45.0"S 41°58'09.6"W; e (3) 14°53'41.8"S 41°58'05.8"W;



II – Por toda a extensão da Rua 7 de Setembro;

III – Por todo o perímetro pré-estabelecido da festa.

9.2. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de resolver os casos omissos neste edital.

9.3. Este edital estará disponível no site oficial da Prefeitura <https://condeuba.ba.gov.br> e no mural da sede administrativa.

Condeúba – BA, 06 de fevereiro de 2026

LUIS FERNANDO ANDRADE CHAVES

Secretário Municipal de Administração



ANEXO I – LOCALIZAÇÃO PRÉVIA DAS BARRACAS/PONTOS



Figura 1 Poderá haver movimentação das barracas para promover a acessibilidade e adequação ao ambiente da festa.



ANEXO II – VIAS COM PROIBIÇÕES DE PARADA E ESTACIONAMENTO DURANTE O EVENTO CARNALESCO





**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO
DE ESPAÇO PÚBLICO – CONDEÚBA FOLIA 2026**

Período do Evento: 16 a 17 de fevereiro de 2026

Local: Praça Santo Antônio – Condeúba/BA

OPÇÃO PELA BARRACA Nº: _____

DADOS DO(A) INSCRITO(A):

- **Nome Completo:** _____
- **RG:** _____ **Órgão Expedidor:** _____
- **CPF:** _____
- **Data de Nascimento:** _____
- **Endereço Completo:** _____
- **Bairro:** _____ **CEP:** _____
- **Telefone: (____) _____ E-mail:** _____

DADOS DA BARRACA:

- **Tipo de Produto a Ser Comercializado:**

- () Bebidas
- () Alimentos
- () Bebidas e Alimentos
- () Brinquedos Infantis

Descrever os produtos principais:

Assinatura do(a) Inscrito(a):

Documentos a serem anexados no cadastro do contribuinte:

- () Documento de identidade com foto (RG ou CNH) com CPF
- () Comprovante de residência atualizado
- () Comprovante de pagamento da taxa de uso (quando solicitado)



ANEXO IV – TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA

Pelo presente Termo, eu, _____, brasileiro, maior, portador do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente em _____, declaro, para os devidos fins, que fui selecionado(a) conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, e assumo o compromisso de utilizar o logradouro de nº _____ público concedido conforme as cláusulas e condições previstas no referido Edital.

Declaro estar ciente de que:

1. O uso concedido é de natureza precária e onerosa, mediante pagamento da taxa no valor correspondente e nas condições estabelecidas no Edital 1/2026;
2. O uso será permitido exclusivamente para a finalidade definida, sendo vedada a cessão ou transferência a terceiros;
3. O bem deve ser mantido em boas condições de uso e devolvido nas mesmas condições ao final do prazo;
4. O descumprimento das obrigações poderá acarretar a revogação da permissão, sem prejuízo de demais sanções legais;
5. Estou de pleno acordo com todas as disposições do Edital, ao qual este Termo está vinculado.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo.

Condeúba-Ba, 09 de fevereiro de 2026

PERMISSIONÁRIO(A):

CPF: _____

Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO SECRETÁRIO APÓS O PAGAMENTO DO VALOR:

--